



NORMA DE PROCEDIMENTO – DETRAN					
Tema:	Substituir Motor				
Emitente:	Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES				
Sistema:	Sistema Nacional de Trânsito			Código:	DHV GV 07
Versão:	01	Aprovação:	IS N.º 036/2025	Vigência:	Após 05 dias da data de publicação.

1. OBJETIVOS

Registrar a substituição do motor no cadastro do Detran|ES, devendo constar a devida alteração do número de identificação no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico (CRLV-e). O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NOS CASOS EM QUE O MOTOR FÍSICO INSTALADO NO VEÍCULO ESTÁ DIFERENTE DO QUE CONSTA NAS BASES ESTADUAL E NACIONAL.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Detran/ES.

2.2 Proprietário de Veículo (Pessoa Física ou Jurídica).

2.3 Procurador devidamente habilitado por meio de procuração pública.

2.4 Despachante documentalista.

3. CONTROLES, LEIS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

RESOLUÇÕES CONTRAN Nº 809/2020, Nº 916/2022 e Nº 968/2022 e suas sucedâneas.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Conferência Documental: Checagem da regularidade dos documentos anexados ao processo, após o registro da SS-d;

4.2 CRDD/ES: Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Espírito Santo;

4.3 CRLV-e: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículos Eletrônicos;



4.4 Despachante Documentalista: Profissional devidamente registrado junto ao CRDD/ES, para representar o requerente/proprietário;

4.5 DFRV: Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos

4.6 DUA: Documento Único de Arrecadação;

4.7 ECV: Empresa Credenciada de Vistoria.

4.8 Interessado: Proprietário, despachante ou procurador;

4.9 Sistema de Veículos do Detran|ES: sistema utilizado para realização de serviços de veículos;

4.10 Solicitação de Serviço digital (SS-d): Registro do processo no sistema Detranet pelo Servidor/Despachante que disponha de acesso para tal funcionalidade;

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Agências;

5.2 Gerência de Veículos (GV);

5.3 Gerência de Atendimento (GEATE).

6. CLIENTES

6.1 Proprietário do veículo ou seu representante legal.

7. RESULTADO

7.1 Motor substituído no registro do veículo.

8. EVENTO INICIAL

8.1 Substituição de motor.

9. REPETITIVIDADE DO PROCEDIMENTO

9.1 Por demanda.



10. RECURSOS NECESSÁRIOS

Equipamentos:

- Computador;
- Scanner/Impressora.

Sistemas:

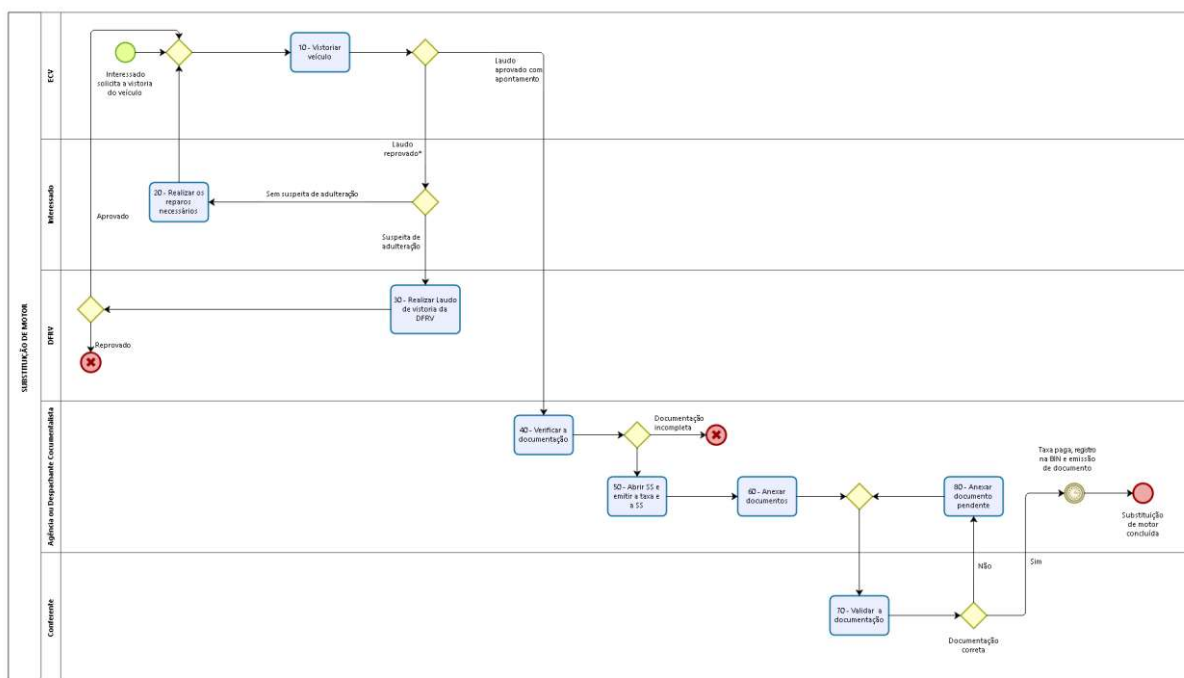
- Sistema de Veículos do Detran.

11. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

11.1 Verificação de documentação original;

11.2 Conhecimento acerca do procedimento e da utilização do sistema de veículos.

12. PROCEDIMENTO



12.1. ATIVIDADE 010 – VISTORiar VEÍCULO; 020 – REALIZAR OS REPAROS NECESSÁRIOS; 030 – REALIZAR LAUDO DE VISTORIA DA DFRV

Objetivo da atividade:



- Levar o veículo com motor substituído à ECV para que possa ser feita a vistoria e o processo possa dar seguimento.

Responsável:

- Solicitante de substituição.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Veículo levado à ECV.

Descrição das tarefas:

- 1) Dirigir-se, COM seu veículo, a uma Empresa Credenciada de Vistoria (ECV), conforme relação de empresas listadas no endereço eletrônico: <https://detran.es.gov.br/empresas-de-vistoria-veicular>;
- 2) O vistoriador procederá com a vistoria veicular que poderá ter os seguintes resultados:
 - 2.1) Aprovado com apontamento: o interessado poderá agendar serviço e comparecer em uma das Agências (040 – Verificar Documentação).
 - 2.2) Reprovado: o proprietário deverá realizar as devidas correções no veículo e deverá retornar a mesma empresa vistoriadora para nova avaliação, conforme norma de vistoria vigente.:
 - 2.2.1) Caso a reprovação tenha ocorrido em razão de suspeita de adulteração do veículo ou da ausência total do número do chassi, o interessado deve apresentar laudo pericial da DFRV – Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (Atividade 030).
 - 2.2.2) Caso não haja suspeita de adulteração ou ausência de numeração do chassi, o interessado deverá realizar os reparos necessários e retornar a ECV (Atividade 020).
- 3) Solicitar o agendamento para atendimento presencial em uma agência do Detran|ES por meio do endereço eletrônico: <https://conteudo.detran.es.gov.br/AgendamentoOnline/>.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Veículo vistoriado.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

12.2. ATIVIDADE 040 – VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO

Objetivo da atividade:

- Verificação dos documentos.

Responsável:



- Servidor do Detran|ES e Despachantes Documentalistas.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Apresentação da documentação em uma das Agências do Detran|ES ou ao Depachante Documentalista.

Descrição das tarefas:

- Analisar a Solicitação de Serviço, se correta a documentação abrir a SS, anexar os documentos e gerar a taxa (Atividade 50 e 60).

Documentação Necessária:

- 1) CRLV-e ou CRV;
- 2) Laudo de Vistoria e Nota Fiscal da Vistoria;
- 3) Documento de identificação do interessado conforme Norma Geral DHV-GV-01;
- 4) Nota fiscal de aquisição do motor, emitida por empresa regularmente estabelecida, com CNPJ ativo e cadastrada nos órgãos competentes do respectivo estado com o devido uso de etiquetas de rastreabilidade (Detran, Polícia Civil e demais órgãos responsáveis). A nota fiscal deverá atender aos requisitos do item 13.1 das informações adicionais.
- 5) Nota fiscal do serviço de instalação.

12.3. ATIVIDADE 050 E 60 – ABRIR SS E EMITIR A TAXA E A SS; ANEXAR DOCUMENTOS

Objetivo da atividade:

- Idem ao título.

Responsável:

- Servidor do Detran|ES e Despachantes Documentalistas;

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Documentação Verificada e Aprovada.

Descrição das tarefas:

- 1) Abertura da SS no sistema de veículos do Detran|ES, impressão da SS e verificação da mesma pelo solicitante do serviço.
- 2) O solicitante do serviço estando de acordo com as informações deverá assinar a SS. A assinatura deverá ter o mesmo padrão de assinatura do documento pessoal com foto anexado ao processo, conforme Norma DHV GV 01.
- 3) Após a assinatura o atendente devera anexar todos os documentos nos respectivos campos no sistema.



- 4) Imprimir a taxa e entregar para que o solicitante faça a conferência da mesma e o seu pagamento.

O responsável pela abertura do processo deverá acompanhar o andamento do mesmo até a sua finalização (emissão de CRLVe).

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Serviço realizado.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

- Não há.

12.4 ATIVIDADE 70 E 80 – VALIDAR A DOCUMENTAÇÃO; ANEXAR DOCUMENTO PENDENTE

Objetivo da atividade:

- Validar a documentação anexa na SS-d.

Responsável:

- Servidor do Detran|ES.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Abertura da SS-d.

Descrição das tarefas:

- 1) O sistema realiza sorteio automático dos processos e encaminha para o conferente/validador;
- 2) Abrir sistema;
- 3) Analisar documentação;
- 4) Validar documentação;
- 5) Se correta a validação será deferida e o processo segue para registro na BIN;
- 6) Se incompleta ou incorreta o validador deverá apontar pendência e o processo retorna para anexar documentação pendente.

Caso não seja possível sanar a irregularidade do item, a validação documental será indeferida e o processo cancelado automaticamente.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Documentação validada.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

- Não há.



13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 A nota fiscal deverá conter descrição completa do motor:

- Número de identificação;
- Número da etiqueta de rastreabilidade;
- Modelo;
- Marca;
- Número de cilindros;
- Tipo de combustível;
- Cilindrada;
- Potência.

No caso de ausência ou divergência de alguns itens acima, poderá ser aceita a Carta de Correção da Nota Fiscal.

13.2 Em caso de alteração da potência ou da cilindrada do motor, deverá ser realizado o processo de mudança de característica, nos moldes da **Resolução CONTRAN nº 916/2022**. Caso o aumento ou redução seja de até **10% da potência original**, é obrigatória a apresentação do **Certificado de Segurança Veicular (CSV)**, emitido por uma **Instituição Técnica Licenciada (ITL)** credenciada junto ao **SENATRAN**. Caso o aumento ou redução seja superior a 10% também deverá ser apresentado o CAT. A relação das empresas credenciadas para emissão de CSV pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://detran.es.gov.br/inspecao-de-seguranca-veicular-3>;

13.3 Apenas será admitida a declaração de procedência lícita quando o motor for reaproveitado de outro veículo de mesma titularidade, observadas as seguintes condições:

- Ambos os veículos estejam registrados no DETRAN|ES em nome do mesmo proprietário;
- A compatibilidade técnica seja comprovada em vistoria;

Exemplo prático: O motor do veículo A, registrado em nome de João, poderá ser transferido para o veículo B, também registrado em nome de João, com declaração de procedência lícita.

13.4 Em substituição à Nota Fiscal de prestação de serviço de instalação, será admitida a apresentação de Declaração de Instalação do Motor, conforme modelo constante no Anexo I, exclusivamente nos casos em que o próprio proprietário do veículo tenha realizado o referido serviço. Se o processo estiver sendo feito com o processo de transferência, a declaração poderá ser feita tanto do comprador quanto do vendedor.

13.5 A troca de motor para combustível diesel só poderá ser realizada para veículos que comportarem CAPACIDADE acima de 1000 (um Mil) Kg conforme Portaria DNC 23/94. Sendo vedada a modificação da estrutura original de fábrica dos veículos para aumentar a capacidade de carga, visando o uso do combustível diesel, conforme Res. 916/2022 do Contran.

13.6 É VEDADA a realização de serviço de substituição de motor de veículos junto com o processo de transferência de UF. Em caso de veículos oriundos de outras UF's,



a substituição de motor deve ser feita no estado de origem para depois transferir para o ES. Portanto, o serviço somente poderá ser realizado para veículos REGISTRADOS NO ES.

13.7 Havendo a realização de outro serviço junto com o serviço de substituição de motor, deverão também ser atendidos as normas do serviço complementar, exemplo: substituição de motor com substituição de placa Mercosul, observar as normas dos dois serviços.

13.8 Quando o motor for usado, ele só poderá ser utilizado em duas situações:

- a) Se não for registrado em outro veículo; ou
- b) se o veículo originário já tiver sido baixado.

13.9 Para o serviço de substituição de motor, a vistoria deverá ter um dos apontamentos a seguir, conforme modelo de informações de vistoria veicular (anexo IS 197/2019):

- 2.2.7 - Divergente da BIN e não regularizada no CRLV/AMOT;
- 2. 2.8 - Divergente da BIN (Base de Índice Nacional);
- 2.2.9 - Divergente da numeração do CRLV;
- 2.2.10 - Divergente da numeração existente na Etiqueta/Plaqueta confirmativa do motor;
- 2. 2. 11 - Divergente do CRLV (documento do veículo).

15. ANEXO

Anexo I - Declaração de instalação do motor.



16. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Maria Alice Seabra Costa Petri Jéssica de Carvalho Nuvem Nascimento Jadiel Santos de Assis Elisa Fafá Destefani Patrick Liberato Romais Willian Rezende Vimercati	Elaborado em 19/09/2025
APROVAÇÃO:	
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA	Aprovado em 04/10/2025
HOMOLOGAÇÃO	
GIVALDO VIEIRA DA SILVA	Homologado em 14/10/2025



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MOTOR

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, residente em
_____, nº _____,
bairro _____, município _____, UF _____,
na qualidade de proprietário(a) do veículo abaixo identificado, **DECLARO, sob as
penas da lei, que realizei pessoalmente a instalação do motor, assumindo
responsabilidade civil e criminal pelas informações prestadas e pela correta
execução do serviço.**

Veículo:

- Placa: _____
- Chassi: _____
- Marca/Modelo: _____
- Ano/Modelo: _____ / _____
- Cor: _____

Motor instalado:

- Nº do motor: _____
- Marca/Modelo: _____
- Cilindrada/Potência: _____

Local e data

Assinatura do proprietário

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELISA FAFÁ DESTEFANI
ASSISTENTE JURIDICO
GV - DETRAN - GOVES
assinado em 16/10/2025 13:11:06 -03:00

MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI
COORDENADOR DFG-03
CORV - DETRAN - GOVES
assinado em 15/10/2025 13:35:30 -03:00

JESSICA DE CARVALHO NUVEM NASCIMENTO
COORDENADOR DFG-03
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 15/10/2025 10:51:17 -03:00

JADIEL SANTOS DE ASSIS
AGENTE DE TRANSITO
CAGEN - DETRAN - GOVES
assinado em 15/10/2025 10:12:29 -03:00

PATRICK LIBERATO ROMAIS
AGENTE DE SERVICO I
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 15/10/2025 10:10:58 -03:00

WILLIAN REZENDE VIMERCATI
AGENTE DE TRANSITO
GV - DETRAN - GOVES
assinado em 15/10/2025 12:44:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 13:11:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISA FAFÁ DESTEFANI (ASSISTENTE JURIDICO - GV - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NNT3H1>